



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

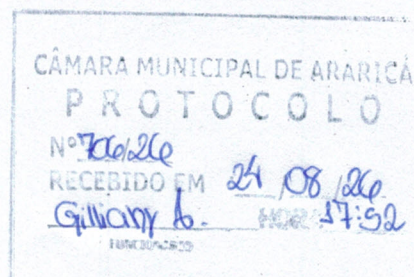
OFÍCIO GAB. n.º 254/2026

Araricá/RS, 24 de Agosto de 2026.

A Sua Excelência a Senhora

MARI EDIANEZ DAPPER

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Araricá/RS



ASSUNTO: Comunicação de instauração de Sindicância Investigatória

Senhora Presidente,

Cumprimentando-a cordialmente, informamos, para ciência dessa Casa Legislativa, que o Poder Executivo Municipal, por meio da Portaria nº 255/2026, instaurou Sindicância Investigatória destinada à apuração dos fatos relatados pelo Vereador Samuel Silveira durante a Sessão Plenária realizada em 17 de agosto de 2026.

A manifestação refere-se à suposta utilização de máquinas ou equipamentos públicos municipais em imóvel supostamente de propriedade particular, situação que será apurada pela Comissão competente, de forma objetiva e imparcial, sem prejulgamento quanto à existência de irregularidade ou à responsabilidade de quaisquer envolvidos.

A Comissão terá o prazo legal de 30 (trinta) dias para concluir os trabalhos e apresentar relatório, após a realização das diligências que considerar necessárias ao completo esclarecimento dos fatos.

Solicitamos, ainda, que eventuais vídeos, fotografias ou outros elementos relacionados aos fatos e mencionados durante a Sessão Plenária sejam encaminhados à Comissão, preferencialmente em seus arquivos originais, a fim de integrarem a instrução da sindicância.

Concluída a apuração, serão avaliadas e adotadas as providências administrativas cabíveis, de acordo com os elementos efetivamente apurados.

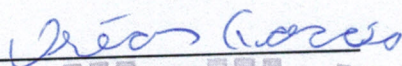
Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

A instauração do procedimento tem por finalidade assegurar a adequada apuração dos fatos e verificar a regularidade da utilização dos bens e recursos públicos municipais.

Atenciosamente,



OSEAS GARCIA
Prefeito Municipal



Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas.